



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMUNICADO REFERENTE À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. A Prova Objetiva terá a duração de 3h30min e será aplicada no dia 31 de Janeiro de 2016, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova, disponível no site www.funcab.org.
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné,

gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização da Prova Objetiva, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **7 e 8** do **EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Espírito Santo e nos sites www.funcab.org e www.serra.es.gov.br.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DÉBORA CECÍLIA DOMEOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO